



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUITÉ – ESTADO DA PARAÍBA
SEGUNDO SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS- ZONA SUL
Diogo Roberto Veras Medeiros – Tabelião Público
Rua Pres.João Pessoa, nº 35. Centro – Cuité – PB. CEP: 58175-000

CERTIDÃO DE IMÓVEL

(inteiro teor matrícula)

Diogo Roberto Veras Medeiros – Tabelião Público
do Segundo Serviço de Notas e Registros,
desta cidade e Comarca de Cuité, Estado da Paraíba,
em virtude da Lei...

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os Livros de Registros de Imóveis, existentes nestes Serviço Registral, verifiquei constar no Livro nº. **2-E de Registro Geral**, às fls. **180**, a matrícula sob o nº. de ordem **1.125**, em data de **06 de Outubro de 1982**, cujo teor é o seguinte:

Livro 2-E-Registro Geral de Imóveis

Fls. 180

Matrícula nº. 1.125

Data: 06/10/1982

IMÓVEL: Um Terreno para construção, situado no Alto da Boa Vista, subúrbio da cidade de Barra de Santa Rosa-PB, medindo uma área de 2,0 há (Dois Hectares), Avenida Projetada, medindo 100,0 m (cem metros) de frente, com igual medida na linha de fundos, por 200,0m (duzentos metros) de comprimento de ambos os lados, esquina do lado esquerdo norte, medindo 45,0 m (quarenta e cinco metros) de distância da Caixa D'água da Cagepa que abastece a cidade, e 60,0 m (sessenta metros) da Rua Manoel de Sousa Lima, confrontando-se ao nascente, norte, sul, com terrenos pertencentes ao Outorgante Vendedor e ao poente, com a Avenida Projetada. Registro anterior sob o nº. 1.223, às fls. 29, do Livro 3-B, em 24/03/1974. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ RINALDO DINIZ**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente na Fazenda Sossego, do Município de Barra de Santa Rosa-PB, com CPF de nº. 058.048.604-68, Conforme consta Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas em 05 de Outubro de 1982, Registrada nestas Notas sob o nº R-1- 1.125, às fls.180, do Livro 2-E, em 05 de Outubro de 1982. O Referido é Verdade Dou Fé. Eu, Josimar Bezerra de Lima-Escrevente compromissada que o escrevi e assino em público e raso em testemunho (sinal) da verdade.

R-1-1.125- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro nº. 09, às fls. 145 a 146, Traslado Primeiro em 05 de Outubro de 1982, o imóvel constante da presente matrícula **FOI ADQUIRIDO POR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL S/A- AGÊNCIA DE BARRA DE SANTA ROSA-PB**, representada neste ato pelo presidente Jurandi Tavares dos Santos, brasileiro, casado, bancário, residente à Praça Frei Martinho, na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, com CPF de nº. 098.624.554-20, CGC da Associação Atlética do Banco do Brasil S/A (A.A.B.B) 08.328.965/0001-10. **Por compra feita a JOSÉ RINALDO DINIZ**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente na Fazenda Sossego, do Município de Barra de Santa Rosa-PB, com CPF de nº. 058.048.604-68. Valor do Contrato CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). O Referido é Verdade Dou Fé.

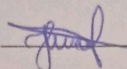


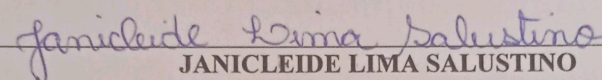
Eu, Josimar Bezerra de Lima-Escrevente compromissada que o escrevi e assino em público e raso em testemunho (sinal) da verdade. Cuité 06/10/1982. **NADA MAIS.**

OBS: O Imóvel já descrito (anteriormente pertencente a jurisdição desta Comarca), atualmente pertence a jurisdição da Comarca de Barra de Santa Rosa- PB, criada desde Outubro/1998, portanto após essa data não dispomos de informações atualizadas sobre o referido imóvel, **sendo necessário requerer uma certidão no Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Barra de Santa Rosa-PB.**

O Referido é Verdade Dou Fé

Cuité-PB, 18 de Julho de 2023

Em Testemunho  da Verdade


JANICLEIDE LIMA SALUSTINO

2º Serviço de Notas e Registros
Comarca de Cuité-PB

